



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA



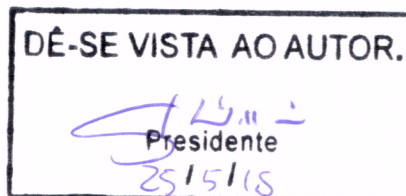
Brasília, 23 de abril de 2018.

Senhor Gustavo Martinelli, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Of. PR/DL 483/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao mencionado Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2017, que já aprovado, gerou a Lei nº 13.576, de 2017, que, “Dispõe sobre a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e dá outras providências.”.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:  
<http://www.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia//131765>.

Atenciosamente,



*Luiz Fernando Bandeira de Mello*  
Secretário-Geral da Mesa